DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 03 de julho de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1190** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 021/2023 DE 03 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
4848	1.751,40	03/07/2023

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 03 de Julho de 2023

Antônio Carlos de Mattos Santos

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais, conforme Art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, HOMOLOGO o resultado da licitação, bem como todo o procedimento e julgamentos realizados pelo Pregoeiro, ficando registrados os preços em favor das seguintes empresas:

LICIT RIB COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 09.070.307/0001-33: (item/valor unitário) 2/4,90; 3/4,10; 4/28,00; 6/8,50; 9/7,50; 10/11,00; 11/70,90; 12/26,00; 13/35,50; 15/80,00; 25/3,20; 46/3,50 e 54/9,99 sendo o valor global de R$ 87.669,80.

ECOLOGY PAPER LTDA, CNPJ nº 23.889.701/0001-29: (item/valor unitário) 18/22,50; 22/27,00; 28/1,90; 33/75,00; 36/70,40; 37/5,00;38/13,50; 45/7,90 e 47/11,90 sendo o valor global de R$ 56.110,10.

C.H. LAZZARI, CNPJ nº 10.348.911/0001-68: (item/valor unitário) 5/2,88; 14/98,90; 16/117,60; 20/26,28; 29/2,23; 31/3,95; 32/2,95; 39/2,58; 40/2,70; 41/19,90; 42/22,45; 43/5,00; 44/7,00; 55/7,95 e 56/5,90 sendo o valor global de R$ 25.884,38.

C. PARRA VIEIRA, CNPJ nº 10.641.724/0001-78: (item/valor unitário) 21/28,00 sendo o valor global de R$ 840,00.

MARCOS JOSE STUQUI DOS SANTOS 25921058831, CNPJ nº 32.246.770/0001-05: (item/valor unitário) 57/15,98 sendo o valor global de R$ 3.915,10.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 29.530.767/0001-04: (item/valor unitário) 53/53,60 sendo o valor global de R$ 7.021,60.

BRUNO PETINI ZANUTTO, CNPJ nº 33.849.516/0001-64: (item/valor unitário) 1/3,40; 17/3,05 e 30/1,62 sendo o valor global de R$ 21.966,60.

GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST, CNPJ nº 19.880.215/0001-72: (item/valor unitário) 49/8,60; 50/8,60; 51/13,50 e 52/14,40 sendo o valor global de R$ 12.608,80.

ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, CNPJ nº 45.822.500/0001-47: (item/valor unitário) 23/0,58; 24/3,24; 26/1,81 e 34/3,99 sendo o valor global de R$ 6.338,86.

M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, CNPJ nº 47.944.404/0001-05: (item/valor unitário) 7/9,48 e 8/20,00 sendo o valor global de R$ 1.279,20.

Os itens de nº 19, 27, 35 e 48 restaram fracassados.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 30 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....